



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Governo
 Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 055/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Saúde

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso a informações sobre o Corujão da Saúde, na fase oftalmologia. Ausência de resposta. Envio extemporâneo. Provimento parcial.

DECISÃO OGE/LAI nº 055/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Saúde, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre o Corujão da Saúde, na fase oftalmologia.
2. A ausência de resposta motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 2015.
3. Espontaneamente, a Secretaria enviou as informações para esta OGE. Cientificada, a requerente reiterou o recurso, pois as informações não foram enviadas no formato original, prejudicando a pesquisa e não atendendo ao disposto artigo 8º, §3º, III da Lei federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Instada a complementar as informações, o órgão ficou-se em silêncio.
4. No caso concreto, observa-se que a Pasta não atendeu ao disposto no artigo 7º, IV, da LAI, que versa sobre o direito de obter informação primária, íntegra, autêntica e atualizada, no formato existente.
5. Constatada a falta de atendimento integral do pedido de acesso à informações formulado pelo interessado até o presente momento, **conheço do recurso**, e no mérito, **dou-lhe parcial provimento**, com fundamento nos artigos 3º, X, XVI e XIX, e 20, incisos I e IV, do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 01 de março de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado